

Tipo de Documento:		Código:	
I	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF.005	
Assunto:		Data Vigência:	Rev.:
	Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03

ÍNDICE

1	OBJETIVOS	2
2	ABRANGÊNCIA	2
	DEFINIÇÕES	
	DIRETRIZES	
	REGISTRO DA QUALIDADE	
_	CONTROLE DE REVISÃO	_
-	ANEXOS	_

South of the last of the last

Responsável		
	<u>Revisão</u>	
<u>Elaboração</u>	Ana Clara Sampaio Franco	<u>Aprovação</u>
Ana Clara Sampaio Franco	Rafaela de Oliveira Goulart	Saumineo Nascimento
Data: 19/11/2021	Matheus da Silva Galvão	Data: 23/11/2021
	Data: 23/11/2021	



Tipo de Documento:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03

1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados nas turmas de Pós-graduação 2022.1 na modalidade presencial.

2 ABRANGÊNCIA

Pós-graduação da FSLF

3 DEFINIÇÕES

- FSLF Faculdade São Luis de França
- N/A Não se Aplica

4 DIRETRIZES

 A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA PROMOÇÃO

- A Faculdade São Luís de França FSLF pagará o prêmio de R\$ 50,00 por "amigo indicado", observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.
- Entende-se por "amigo indicado" aquele que se inscreve em um dos cursos ofertados na Pós-Graduação Presencial, matricula-se, assina o contrato e efetua o pagamento da matricula (valor promocional R\$49,90) na Instituição no período 2022.1
- Para fins de contabilização deste benefício, o aluno deverá realizar as indicações a partir de 01/02/2022 a 31/05/2022.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

Será considerado participante do Programa "INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF" o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de Pós-graduação da modalidade presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

5	Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 2 de 7
F	Receber	Fagilia 2 de 1



Tipo de Documento:	Código:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE - POLÍTICA	POL.FSLF	.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:	
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03	

- O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número, no ato da inscrição no site www.fslf.com.br.
- O aluno participante deverá abrir o processo "Prêmio Campanha Indique um Amigo Pós-graduação" no Magister até o dia 31/05/2022, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.É importante atenção à data limite para abertura do processo, pois após a referida data, será expirado o direito ao benefício. Cada aluno terá o limite de 5 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:
- I. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa "INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF", os candidatos que ainda não foram alunos da Faculdade São Luís de França de quaisquer cursos.
- II. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado possua os seguintes status no período de apuração: cancelada ou abandonada.
- III. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) efetuar(em) o pagamento da matrícula nos cursos ofertados nas turmas 2022.1.

4.3 DO PAGAMENTO

- O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária indicada no processo "Prêmio Campanha Indique um Amigo – Pós-Graduação" o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 31/05/2022, devendo o crédito ocorrer até o dia 30/06/2022.
 - I. Em caso de devolução do crédito por inconsistências nos dados bancários, o processo será indeferido após a rejeição do banco e finalizado nesta etapa. Ocorrendo esta situação, para sua solução, o aluno deverá abrir, com a indicação dos dados bancários corretos, um processo administrativo via devolução de taxa no Magister.
 - II. O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.

Se	etor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 3 de 7
R	eceber	Fagilia 3 de 7



Tipo de Documento:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03

- III. Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância no período determinado no item 4.2 deste regulamento, em casos de cancelamento ou abandono do curso.
- IV. O aluno participante que n\u00e3o estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), n\u00e3o estar\u00e1 eleg\u00edvel \u00e3 abertura do processo.

4.4 DO PRAZO

A campanha "INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF
 2022.1" será válido para indicações realizadas até o dia 31/05/2022.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Faculdade São Luís de França não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, emqualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver,o valor do prêmio. Caso o prêmio já tenha sido recebido, deverá ser devolvido à instituição de ensino, estando sujeito às medidas legais cabíveis.
- A adesão à promoção "INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
 PRESENCIALDA FSLF" implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos
 sobre sua imagem e seu nome à Instituição para fins de utilização e a seu critério na
 mídia ou empeças publicitárias relacionadas a promoção divulgadas em todo território
 nacional e/ouno exterior.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira.

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 4 de 7
Receber	r agiria 4 de 7



Tipo de Documento:	Código:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF	.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:	
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03	

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA

COPIANÃO CONTROLADA

Setor Responsável pelo Documento: DFI - Coordenação de Contas à	Página 5 de 7
Receber	ragilla 3 de 7



Tipo de Documento:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados	
28/07/2020	00	Edição inicial	
09/11/2020	01	Ajuste no período de abrangência da política considerando o novo semestre letivo.	
18/05/2020	02	Alteração da codificação do documento. Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.	
19/11/2021	03	Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.	





Tipo de Documento:	Código:	
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.FSLF.005	
Assunto:	Data Vigência:	Rev.:
Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF	23/11/2021	03

7 ANEXOS

NA

